



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **DESPACHO DO PRESIDENTE EM 21 DE JUNHO DE 1999**

Com amparo no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa ELESERVICE DO BRASIL - COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, para a prestação de manutenção corretiva e preventiva, nos elevadores instalados nos edifícios Anexos I e II do TST, pelo período máximo de cento e oitenta dias, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), importando na despesa total estimada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Min. URSULINO SANTOS FILHO**  
**Em exercício**

(Of. nº 89/99)



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, ano 137, n. 117, 22 jun. 1999. Seção 1, p. 40.